O Vereador Celso Nicácio da Silva no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

"Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais que vivem na rua, autorizando a instalação de dormitórios, bebedouros e comedouros públicos nas ruas do município de Araucária."

Art. 1° Para garantia da proteção e do bem-estar dos animais que vivem na rua, fica autorizada a instalação de dormitórios, bebedouros e comedouros públicos nas ruas do Município de Araucária.

§1° A construção dos comedouros e bebedouros públicos, bem como o seu abastecimento (colocação de ração e água), limpeza e manutenção não será de responsabilidade do órgão público municipal, devendo ser realizada pela comunidade, instituições privadas (que terão direito a publicidade nos comedouros), sociedade de proteção animal, ONGs (Organizações não Governamentais), parcerias com escolas municipais e seus alunos ou por pessoas físicas comprometidas com a causa animal previamente selecionadas e cadastradas pelo órgão municipal responsável.

§2° Caberá a comunidade de onde estão localizados os dormitórios, comedouros e bebedouros públicos zelar pela sua conservação e higiene, ficando sujeito a fiscalização do órgão municipal responsável.

Art. 2° Para confecção dos dormitórios, comedouros e bebedouros públicos poderão ser firmadas parcerias, levando o projeto para escolas, presídios, instituições de recuperação de jovens, sejam elas públicas ou privadas.

Art. 3° Além das parcerias mencionadas no artigo anterior poderão ser realizadas campanhas para a arrecadação de materiais para confecção dos dormitórios, bebedouros e comedouros públicos, bem como, para arrecadação de ração para o abastecimento dos comedouros.

Art. 4° É proibido retirar os dormitórios, bebedouros e comedouros públicos sem autorização do órgão municipal responsável, exceto para limpeza desde que seja feita devolução imediata.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p149e27be78062.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 10/01/2025 11:06

Art. 5° A danificação total ou parcial dos dormitórios, bebedouros e comedouros públicos será punida com multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor revertido para a causa animal.

Parágrafo Único: Caso a pessoa responsável pela danificação não possua condições de pagar o valor da multa, poderá ser voluntária na construção de novos bebedouros, comedouros e dormitórios públicos ou na higienização dos mesmos.

Art. 6° As determinações contidas no artigo anterior deverão ser aplicadas e fiscalizadas pelo órgão municipal responsável.

Art. 7° O Poder Executivo complementará esta Lei no que for necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de janeiro de 2025.

CELSO NICACIO DA SILVA
10/01/2025 11:06:28
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1449e27be78062.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 10/01/2025 11:06

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei objetiva garantir a proteção e o bem-estar dos animais que vivem na rua e, sobretudo, na intenção de promover a conscientização e mobilização de toda à população sobre as necessidades destes seres que são capazes de sentir, vivenciar sentimentos como dor, angústia, solidão, amor, alegria, características que não são privilégios apenas dos seres humanos, mas dos animais também.

É cediço que a proteção e o respeito aos animais são garantidas pela Constituição Federal através do artigo 225, §1° inciso VII. Relevante também salientar que o Animal Comunitário é protegido no nosso ordenamento jurídico pela Lei Estadual nº 17.422/2012, em seu artigo 8º, incisos I e II.

Sendo assim, é necessário garantir o bem-estar desses animais no local onde se encontram, garantido amparo e alimentação. Assim, como consequência da legislação vigente no nosso Estado, pretendemos, através do presente projeto, assegurar uma vida digna aos animais que vivem nas ruas de nossa cidade, promovendo a conscientização e mobilização de toda a população sobre as necessidades destes seres desamparados.

No Paraná, cidades como Curitiba, Ponta Grossa e Maringá possuem abrigos (casinhas), bebedouros e comedouros instalados e funcionando nos moldes expostos neste Projeto de Lei.

Ademais, recentemente em Araucária houve determinação da prefeitura para retirada de alimentação, água e abrigo de animais de rua que vivem nas imediações de locais públicos da cidade., o que gerou grande comoção e revolta pela população. Ao contrário do ocorrido, o Poder Público deve dar exemplo de cuidado e zelo pala saúde e bem-estar dos animais.

Atualmente são Munícipes, voluntários e simpatizantes à proteção animal que acabam desempenhando essa função, contudo, por muitas vezes sofrem retaliações, merecendo ter do Poder Púbico esse respaldo nos cuidados oferecidos, bem como auxílio para ações de conscientização acerca do tema.

A presente proposição visa garantir essa assistência e ampliar a conscientização da população no que se refere ao trato com os animais, principalmente os considerados comunitários.

O abandono de animais é uma realidade recorrente, diariamente muitos animais são deixados nas ruas, sofrendo com a fome, sede, doenças e frio.

As políticas já existentes não dão conta de atender o número crescente de cães e gatos abandonados, uma forma alternativa para remediar esta situação, que vem sido utilizada em diversos outros municípios são pontos de alimentação para animais de rua, que além de serem uma forma humanitária de garantir as necessidades básicas de todo ser vivo, também poderá ajudar no controle de zoonoses e no registro dos animais de rua do município tendo em vista que os mesmos se alocarão aos entornos destes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p149e27be78062.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 10/01/2025 11:06

Segue em anexo sugestões de abrigos (casinhas), bebedouros e comedouros:









Por estas razões, e ante o evidente interesse público da presente proposição, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Gabinete do Vereador, 09 de janeiro de 2025.

CELSO NICACIO DA SILVA
10/01/2025 11:07:10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p149e27be78062.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 10/01/2025 11:06

Araucária determina retirada de alimentos para animais de rua que vivem próximos a prédios públicos

Ofício interno, ao qual o Plural teve acesso, pede que servidores retirem recipientes de água, alimentação e cobertores que estão em locais públicos da cidade

24 de julho de 2024 / Por Aline Reis / 1 Comentário / Vizinhança



Prefeitura quer que servidores retirem cobertores de animais que ficam em frente aos prédios públicos | Foto: colaboração

Ofício circular da prefeitura de Araucária, Região Metropolitana de Curitiba (RMC), pede para que servidores retirem alimentação, água e abrigo de animais de rua que vivem nas imediações de locais públicos da cidade. O documento é assinado pela secretária de administração, Yasmin Hissam Dehaini, filha do prefeito Hissam Hussein Dehaini (sem partido).

"Tal medida vem em resposta ao solicitado via Ouvidoria Municipal, onde recebemos denúncia de manutenção de animais nos espaços públicos, o que vem ocasionando transtornos as transeuntes", diz o documento.

O texto também cita a Lei Municipal 1529/2004, que proíbe a permanência de animais de rua em logradouros públicos.

Todavia, a circular emitida pela filha do prefeito não diz para onde serão levados os animais após a retirada de abrigo, alimentação e água.

Reação

Protetoras de animais criticaram a medida adotada pela prefeitura. Elas formam uma rede independente na cidade e sequer foram consultadas a respeito do ofício.

Leia também: Prefeito de Araucária será investigado por nomeações em série de parentes

Nesta tarde de quarta-feira (24) está prevista reunião entre servidores da prefeitura e as ativistas se organizaram para participar.

Em Araucária há mais de 300 animais abrigados por protetoras independentes. Uma delas tem mais de 70 animais sob seus cuidados.


casinha de cachorro

Casinhas providenciadas por protetoras servem de abrigo para animais em Araucária | Foto: colaboração

A medida da prefeitura em proibir cuidados com os animais em prédios públicos pode agravar a situação no município. “Quem cuida desses animais é a população. Eles têm roupinhas, casinha e alimentação. Retirar isso não vai acabar com o número de cães nas ruas, ao contrário. A prefeitura só quer retirar dos prédios públicos, mas não assume a responsabilidade de cuidar”, critica Ana Carolina Barreto, uma das protetoras voluntárias, que atua tanto em Araucária quanto em Curitiba, junto com a esposa Monique Soczek.

Prefeitura

De acordo com informações oficiais do site da prefeitura de Araucária há 17 animais cadastrados na Secretaria de Saúde para adoção (confira aqui). Outros quatro figuram para serem adotados, mas estão sob tutela da rede de proteção animal (veja aqui).

O município mantém os animais no Centro de Controle de Zoonoses, mas não existe um abrigo municipal para acolhimento institucional dos animais.

Leia a íntegra do ofício:



Sobre o/a autor/a

Aline Reis

Jornalista e especialista em Gestão da Comunicação, Assessoria e Marketing pela Universidade Positivo (UP). Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná.

See author's posts

Gostou? Conte para nós

AVALIE ESSE CONTEÚDO

★ ★ ★ ★ ★

Login to submit a rating.

0.0 ★ ★ ★ ★ ★ 0 reviews

5	(0)
4	(0)
3	(0)
2	(0)
1	(0)

← PREVIOUS

Reforma tributária pode diminuir ar...

NEXT →

'As extraordinárias' cantam Rita Lee ...

Leia também

MP pede suspensão do edital que selecionou empresas para o Parceiro na Escola

Só a educação salva / Por José Marcos Lopes / Deixe um comentário

Entre as irregularidades apontadas pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público estão a forma de seleção das empresas, a ausência da descrição de custos e...

Read Post »

Tribunais paranaenses repudiam ataques de 8 de janeiro

Direitos no Plural / Por Redação Plural.jor.br / Deixe um comentário

"O Brasil do século XXI deve aprender e superar os erros do Brasil do século XX", diz presidente do TRT

Read Post »

1 comentário em "Araucária determina retirada de alimentos para animais de rua que vivem próximos a prédios públicos"



Roberto

25 de julho de 2024 em 01:20

Surpresa, nenhuma. Indignação, total. Então que forneça habitação, água e comida ela mesma (a cidade), porém sabemos como não há estrutura para isso. Além disso não há clínica veterinaria pública ou atendimento veterinário gratuito para atendimento de nossos pets, embora houvesse numa gestão passada. E há um problema de sobre-população na cidade. Me parece uma atitude feita sem empatia que apenas agravará a atual situação.

Responder

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Digite aqui...

Name*

Email*

Website

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Publicar comentário »

O Plural se reserva o direito de não publicar comentários de baixo calão, que agridam a honra das pessoas ou que não respeitem níveis mínimos de civilidade. Os comentários são moderados por pessoas e não são publicados imediatamente.

Pesquisar

Pesquisar

Últimas notícias

Janine Mathias apresenta o “Samba da Nêga” no O Tal do Quintal

Esqueceu de justificar o voto? Saiba como pagar a multa eleitoral pela internet

MP pede suspensão do edital que selecionou empresas para o Parceiro na Escola

Tribunais paranaenses repudiam ataques de 8 de janeiro

Edital aberto para apresentações musicais no Sesc Paço da Liberdade

Agenda Curitiba

Não há eventos futuros.

Sobre o Plural

O melhor jornal de Curitiba é um veículo independente fundado por três jornalistas e financiado pelos próprios leitores e parceiros comerciais.

Saiba mais aqui.

Institucional

Quem somos
Newsletters

Condições de uso

Política de Privacidade
Termos e condições de uso

Siga o Plural

Facebook
Twitter
Instagram

Copyright © 2025